

# REJEIÇÃO DE DECLARAÇÕES DE REMUNERAÇÕES – PASSO-A-PASSO PARA CORREÇÃO DE ERROS

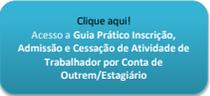
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P



Informação para Entidades Empregadoras

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center;">                     Clique aqui!                      Características técnicas do                      ficheiro - Declaração de                      Remunerações                 </div>	Como fazer?
DS12	(campo) NÃO PREENCHIDO	<p><b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b></p> <p>O campo indicado deverá estar corretamente preenchido.Exemplo:                      O NISS tem que estar preenchido                      O Estabelecimento tem de estar preenchido                      O Ano/Mês de referência tem de estar preenchido                      O NISS PS tem que estar preenchido;                      O Valor tem de estar preenchido;                      (...)</p>	<p>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</p> <p>2. Efetue a devida correção do ficheiro preenchendo o campo em falta.</p>		
DS33	DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES DUPLICADA	<p>No Sistema de Informação da Segurança Social, já existe uma declaração de remunerações exatamente igual à que pretende entregar (não pode existir outra Declaração de Remunerações com a mesma informação de: NISS EE, Estabelecimento (se preenchido), Ano/Mês Referência, Taxa e Total Remunerações Declarado E com TODAS as remunerações iguais às remunerações desta DR, ou seja, como a mesma informação de Niss PS, Data Nascimento, Ano/Mês Referência, Número dias, Natureza Remuneração e Valor).</p>	<p>Na SSD em "Emprego/Remunerações/Declaração Mensal Remunerações" consultar as Declarações de Remuneração "Aceite" para o NISS do trabalhador para o mesmo Ano/Mês de Referência e mesma Taxa.</p> <p>1. Caso a Declaração de Remunerações enviada anteriormente se encontre correta, não deverá enviar nova DR;</p> <p>2. Caso a Declaração de Remunerações enviada anteriormente não se encontre correta, nomeadamente, a natureza de remunerações, valor ou nº de dias, deverá corrigir os elementos incorretos e proceder a nova entrega da declaração.                      Exemplo de correção do nº de dias declarados:                      Declarou para um TCO: 10 dias   450,00€   Código P. Concluindo mais tarde que os dados corretos seriam: 20 dias   450,00€   Código P.                      Na Declaração de Remunerações do mês de referência seguinte àquele a que os elementos a corrigir respeitam, a Entidade Empregadora corrige os mesmos do seguinte modo: Numa linha da Declaração de Remunerações, a Entidade Empregadora no campo "data das remunerações (ano/mês)", coloca o ano/mês a corrigir, no campo "Dias de trabalho/remunerações" coloca: "-10" dias e no campo "Valor" colocar "-450,00" para comunicar a anulação da remuneração, e registar uma linha de remuneração positiva com "Dias" e "Valor" corretos. Ou seja, no campo "data das remunerações (ano/mês)", coloca o ano/mês a corrigir, no campo "Dias de trabalho/remunerações" coloca: "20" dias e no campo "Valor" coloca "450,00".</p> <p>3. Nas situações em que procedeu à <b>anulação ou à correção integral</b> da Declaração de Remunerações entregue, será, posteriormente, contactado pelos serviços da Segurança Social para efeitos de apresentação de prova que fundamente tal anulação ou correção.</p>	<p><b>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</b></p> <p>1. Selecionar o separador "Emprego".                  2. Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".                  3. Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".                  4. Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.                  5. Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).                  6. Clicar em "Pesquisar".                  7. Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".                  8. Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</p>	
DS35	VÍNCULO DO TRABALHADOR (NISS (0)) À ENTIDADE EMPREGADORA INEXISTENTE OU COM ANOMALIAS	<p>O trabalhador, no ano/mês de referência da declaração de remunerações não se encontra vinculado à entidade empregadora ou o vínculo está com anomalias:</p> <p>1. Falta de Comunicação de admissão de trabalhador para o qual se pretende enviar a declaração de remunerações;</p> <p>2. A Comunicação de admissão de trabalhador para o qual pretende enviar a declaração de remunerações não foi aceite pela Segurança Social por ter sido detectado dados incoerentes</p> <p>3. Envio de Declaração de Remunerações para períodos em que o trabalhador já não se encontra vinculado à Entidade Empregadora, (ex: por ter cessado o Contrato de trabalho)</p>	<p>1. A entidade empregadora tem de comunicar a admissão do trabalhador para permitir a entrada da Declaração de Remunerações</p> <p><b>Se ainda não foi comunicada a admissão do trabalhador</b>, a mesma deve ser comunicada através da Segurança Social Direta em "Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Consultar Trabalhadores"</p> <p>2. <b>Se já foi comunicada a admissão do trabalhador</b>, verificar na SSD em "Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Consultar Trabalhadores", qual o motivo da "Comunicação Não Aceite".                      Para comunicações de vínculos não aceites, pelo motivo "PS possui uma qualificação com a EE para o período pretendido", antes da comunicação do novo vínculo, a entidade empregadora deverá efetuar a comunicação da cessação do vínculo existente para o trabalhador desde que a data de cessação esteja dentro do limite "data actual".                      Para comunicações de cessação de vínculo com data de cessação superior à "data actual" a entidade empregadora deverá dirigir-se aos serviços da Segurança Social para regularizar a situação.                      Para os restantes motivos da "Comunicação Não Aceite" a entidade empregadora deverá dirigir-se aos serviços da Segurança Social para regularizar a situação.</p> <p>3. <b>Se o trabalhador já não se encontra ao serviço</b>, verificar se o mês de referência declarado está correto, considerando a data da cessação do contrato.                      Corrija o mês de referência se for caso disso e, depois, envie a declaração de remunerações tendo em consideração que deve declarar a remuneração para período anteriores à cessação do vínculo.</p>	<p><b>Como comunicar a admissão de trabalhadores/estagiários na Segurança Social Direta:</b></p> <p>1. Selecionar o separador "Emprego" e depois a opção "Admissão e Cessação de Trabalhadores".                  2. Clicar em "Admitir trabalhador".                  3.                  a) Caso represente uma entidade:                      - Selecionar a opção "Indicar a entidade/cidadão a representar".                      - Introduzir o NISS.                      - Clicar em "Seguinte".                  4. Preencher a informação relativa aos "Dados Pessoais do Trabalhador" e à "Prestação de Trabalho" e clicar em "Seguinte".                  5. Preencher os campos relativos ao "Estabelecimento" e ao "Enquadramento da Prestação de Trabalho" e clicar em "Seguinte".                  6. Verificar os dados e clicar em "Vincular".                  7. Após confirmar os dados do trabalhador, surge o comprovativo de Comunicação de Admissão de Trabalhador.</p>	

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center; font-size: 8px;">                     Clique aqui                      Características técnicas do                      ficheiro - Declaração de                      Remunerações                 </div>	Como fazer?
DS36	LINHA DE REMUNERAÇÃO DO NISS (0) DUPLICADA	Já existe uma remuneração para o NISS, Ano/mês referência, com a mesma natureza de remuneração, valor e número de dias. Há uma linha de remuneração duplicada.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as Declarações de Remunerações na Segurança Social Direta em Emprego/Declaração mensal de Remunerações/Consultar Declarações de Remunerações</li> <li>2. Caso haja algum dado incorreto, na declaração de remunerações que pretende entregar ou na que já se encontra no Sistema, nomeadamente o mês de referência das remunerações, proceda à devida correção na respetiva declaração de remunerações, tendo em consideração as Normas de Correção de declarações de remunerações.</li> <li>3. Se a remuneração registada no sistema estiver correta, não declarar novamente a remuneração.</li> </ol>		<p><b>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Selecionar o separador "Emprego".</li> <li>2. Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".</li> <li>3. Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".</li> <li>4. Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.</li> <li>5. Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).</li> <li>6. Clicar em "Pesquisar".</li> <li>7. Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".</li> <li>8. Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</li> </ol>
DS37	DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÕES PARA O NISS (0) SEM REMUNERAÇÃO PERMANENTE QUE A SUPORTE	Foram declaradas diferenças de remunerações para o niss, sem que exista para o ano/mês de referência declarado uma "remuneração base" que as suporte. Para remuneração de natureza '6' tem de existir no sistema pelo menos uma remuneração de natureza 'P'.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as Declarações de Remunerações na Segurança Social Direta em Emprego/Declaração mensal de Remunerações/Consultar Declarações de Remunerações</li> <li>2. Proceda à devida correção na declaração de remunerações, caso haja algum dado incorreto nomeadamente mês de referencia da remuneração ou natureza da remuneração.</li> <li>3. Só poderá enviar remuneração com a natureza "6" para os meses de referência em que já tenha sido declarada uma remuneração com natureza "P", uma vez que as remunerações de natureza "6" - diferenças de remunerações - devem ser declarados para situações de acertos de vencimentos, com efeitos retroativos. Caso a natureza "P" ainda não tenha sido declarada deve fazê-lo antes de declarar a remuneração com a natureza '6'.</li> </ol>		<p><b>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Selecionar o separador "Emprego".</li> <li>2. Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".</li> <li>3. Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".</li> <li>4. Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.</li> <li>5. Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).</li> <li>6. Clicar em "Pesquisar".</li> <li>7. Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".</li> <li>8. Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</li> </ol>
DS38	SOMATÓRIO VALOR NISS (0) É NEGATIVO SEM VALOR POSITIVO QUE O SUPORTE, OU SINAL VALOR/DIAS INCOERENTE	O valor declarado para o NISS é negativo e é superior ao valor positivo das remunerações registadas no Sistema de Informação da Segurança Social para o ano/mês de referência a que respeita a diferença de valor declarada, ou o sinal do somatório do valor e número de dias é incoerente. O valor da soma não pode ser negativo para todas as remunerações, se a Natureza Remuneração em causa for igual a 'P' devem ser consideradas as Naturezas de Remuneração 'P' e '6'.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as Declarações de Remunerações na Segurança Social Direta, em Emprego/Declaração mensal de remunerações/Consultar Declarações de Remunerações.</li> <li>2. Caso o valor da remuneração negativo estiver incorreto, proceda à devida correção na declaração de remunerações que pretende entregar ou corrija a declaração de remunerações já registada no sistema se existir algum dado incorreto, nomeadamente mês de referencia da remuneração ou natureza da remuneração, tendo em consideração as normas para correção das Declarações de Remunerações/Remuneração.</li> <li>3. Caso o valor da remuneração negativo esteja correcto, proceda à devida correção do valor da remuneração positiva, existente no sistema, tendo em atenção as Normas de correção das Declarações de Remunerações. Depois, proceda à entrega da Declaração de Remunerações com a remuneração de valor negativo. Utilize a natureza de remuneração "6" para corrigir o valor desde que os dias estejam correctos, ou utilize a natureza de remuneração "P" para corrigir os dias e valor da remuneração.</li> <li>4. Caso o sinal do somatório do valor e nº de dias da remuneração seja incoerente, proceda à correção do n.º de dias ou do montante das remunerações.</li> </ol>		<p><b>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Entrar na Segurança Social Direta, inserindo NISS e palavra-chave.</li> <li>2. Selecionar o separador "Emprego".</li> <li>3. Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".</li> <li>4. Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".</li> <li>5. Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.</li> <li>6. Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).</li> <li>7. Clicar em "Pesquisar".</li> <li>8. Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".</li> <li>9. Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</li> </ol>

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução		Como fazer?
DS39	O SOMATÓRIO DO NÚMERO DE DIAS PARA O NISS {0}, ANO/MÊS e NATUREZA {1} TEM QUE ESTAR ENTRE 0 E 30	O somatório do número de dias da remuneração declarada do Trabalhador não está compreendido entre zero (0) e 30 O número de dias declarado em relação ao NISS não está compreendida nesses limites	<ol style="list-style-type: none"> <li>Consulte as Declarações de Remunerações na Segurança Social Direta em <b>Emprego/Declaração mensal de remunerações/Consultar Declarações de Remunerações "Aceite"</b> já entregues para o NISS do trabalhador para o mesmo Ano/Mês de Referência, mesma Taxa e mesma natureza de remuneração.</li> <li>Proceda à correção da Declaração de Remunerações alterando o nº de dias da remuneração na Declarações de Remunerações para declarar tempos de trabalho dentro do limite estabelecido.</li> </ol>		<p>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Selecionar o separador "Emprego".</li> <li>Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".</li> <li>Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".</li> <li>Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.</li> <li>Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).</li> <li>Clicar em "Pesquisar".</li> <li>Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".</li> <li>Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</li> </ol>
DS31	ESTABELECIMENTO {0} DA ENTIDADE EMPREGADORA ENCERRADO	O estabelecimento/ local de trabalho, indicado já se encontra encerrado no Sistema de Informação da Segurança Social.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Consulte na Segurança Social Direta, os estabelecimentos/locais de trabalho, em <b>Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Consultar trabalhadores</b> ou Dados de Identificação, certificando-se também se o código de estabelecimento (por ex: 0001, 0002, 0003) está correto.</li> <li>Se todos os dados da declaração de remunerações estiverem corretos, contacte os Serviços da Segurança Social, para ser criado o estabelecimento, local de trabalho, associando ao mesmo os respetivos trabalhadores.</li> <li>Caso haja algum dado incorreto, nomeadamente o mês de referência das remunerações, proceda à respetiva correção na declaração de remunerações.</li> </ol>		<p>Consulte o Guia Prático Inscrição, Admissão e Cessação de Atividade de Trabalhador por Conta de Outrem/Estagiário.</p> 
DS41	O SOMATÓRIO DO VALOR DE REMUNERAÇÃO DO NISS {0} ULTRAPASSA O PLAFOND ESTABELECIDO	A soma do valor da remuneração em causa e das restantes remunerações registadas na Segurança Social para o mesmo NISS PS, NISS EE, Ano/Mês Referência, Natureza Remuneração (6 e P) não pode ser superior a 12 vezes o IAS (indexante apoios sociais). PS tem tipo qualificação "MOE"; Ano/mês Referência é inferior a '201401'; A PS não tem Acordo; Para a soma do valor é considerada as naturezas 'P' e '6'.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Consulte as Declarações de Remunerações na Segurança Social Direta, em <b>Emprego/Declaração mensal de remunerações/Consultar Declarações de remunerações</b>, para os critérios acima referidos.</li> <li>Proceda à devida correção na declaração de remunerações, tendo em consideração a mensagem de alerta.</li> </ol>		<p>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Selecionar o separador "Emprego".</li> <li>Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".</li> <li>Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".</li> <li>Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.</li> <li>Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).</li> <li>Clicar em "Pesquisar".</li> <li>Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".</li> <li>Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</li> </ol>
DS45	ANO/MÊS REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO DO NISS {0} É INFERIOR AO DA DR EM MAIS DE UM MÊS	Estão a ser corrigidos elementos de Declaração de Remunerações referentes a dois ou mais meses que antecedem o mês de referência da atual Declaração de Remunerações	<p>Os elementos constantes de uma Declaração de remunerações entregue só podem ser corrigidos na Declaração de Remunerações do mês de referência seguinte àquele a que a mesma respeita.</p> <p>Caso pretenda efetuar correções referentes a <b>dois ou mais meses anteriores ao mês que pretende corrigir</b>, faça-o em <b>declaração de remunerações autónoma</b>, com exceção das naturezas '6' - Diferenças de Remuneração, 'B' - Prémios, bónus, prestações de carácter mensal, 'C' - Comissões, 'D' - Prémios, bónus, prestações de carácter não mensal, uma vez que estas componentes remuneratorias devem ser declaradas no mês em que são pagas, por referência aos meses a que respeitam.</p>		

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center; font-size: 8px;">                 Clique aqui                  Características técnicas do                  ficheiro - Declaração de                  Remunerações             </div>	Como fazer?
DS49	SOMATÓRIO DO VALOR DE REMUNERAÇÃO DO NISS (0) É INFERIOR AO LIMITE MÍNIMO ESTABELECIDO	O valor mínimo da base de incidência contributiva dos MOE corresponde a uma vez o valor do IAS (1x IAS). Para o NISS, o valor de remuneração declarado é inferior a esse valor. PS tem tipo qualificação "MOE"; Ano/Mês Referência maior ou igual "201401"; Natureza Remuneração é igual a "P", "G"; Número de Dias é igual a "30"; PS não acumula com outra atividade remunerada ou seja para o ano/mês de referência a PS não tem uma qualificação diferente de MOE.	Proceda à devida correção da declaração de remunerações, tendo em consideração a mensagem de alerta.  1. Se o MOE não acumula com outra atividade remunerada de trabalhador por conta de outrem ou com a situação de pensionista em que o valor correspondente dessa atividade ou pensão não seja igual ou superior ao IAS (€ 419,22), então proceda à devida correção da declaração de remunerações, tendo em consideração o limite mínimo fixado em €419,22.  2. Se for MOE em duas ou mais entidades, e não acumule com a situação de trabalhador por conta de outrem ou pensionista, deve declarar pelo valor das remunerações efetivamente auferidas em cada uma dessas entidades, tendo como limite mínimo igual a €419,22.		
DS52	N.º DE DIAS DO NISS (0) NÃO PODE CONTER FRAÇÃO DIFERENTE DE MEIO DIA	O número de dias declarado para o NISS tem um valor decimal diferente de 0,5 (meio dia).	Assim, proceda à correção da declaração de remunerações, tendo em consideração que deve ser declarado múltiplos de um dia ou meio dia. ( ex: 25 dias, 25,5 dias, 26, 26,5; 27, 27,5) para os <b>Contratos de Trabalho a Tempo Parcial, de Muito Curta duração e Intermitente</b> , com prestação horaria de trabalho.  Nestas situações , deve ser declarado <b>um dia</b> de trabalho por cada <b>conjunto de seis horas</b> .  Nos casos em que o nº de horas de trabalho, excedente de múltiplos de 6, for igual a 3 ou inferior, deve ser declarado meio dia de trabalho e se for superior a 3, deve ser declarado mais um dia , com o limite máximo de 30 dias em cada mês.  Alerta-se que nas situações de <b>Contrato de Trabalho a tempo completo</b> deve ser declarado <b>30 dias</b> independentemente de o trabalhador ter faltado uma, ou varias horas, num determinado dia do mês.  Só é declarado o nº efetivo de dias de trabalho prestado nas situações de início, interrupção( doença), suspensão da prestação de trabalho ou cessação de contrato de trabalho a tempo completo.		
DS23	A SOMA DO VALOR DAS REMUNERAÇÕES NÃO É IGUAL AO TOTAL DE REMUNERAÇÕES DECLARADO	O somatório das remunerações é diferente do total de remunerações declarado.	Verifique o total das remunerações e indique na ultima linha o valor correto		
DS50	TAXA DO NISS (0) NA SEGURANÇA SOCIAL DIFERENTE DA INDICADA	A Taxa existente no Sistema de Informação da Segurança Social em relação ao NISS é diferente da indicada na Declaração de Remunerações.	1. <b>Verifique a taxa existente no Sistema de Informação</b> da Segurança Social, através da Segurança Social Direta em Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Consultar trabalhadores. ( alerta-se que para determinadas situações, como por ex: Trabalhadores deficientes; Pré- Reforma,etc, é necessário a apresentação de requerimento para que a entidade empregadora possa beneficiar da redução de taxa contributiva)  2. <b>Se a taxa declarada estiver incorreta</b> , proceda à correção na declaração de remunerações, de acordo com a taxa existente no Sistema de Informação da Segurança Social.  3. <b>Se a taxa indicada na declaração de remunerações estiver correta</b> , contacte os Serviços da Segurança Social para que possa ser analisada ou corrigida a taxa contributiva associada ao enquadramento do trabalhador.		Consulte o Guia Prático Inscrição, Admissão e Cessação de Atividade de Trabalhador por Conta de Outrem/Estagiário.  <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; text-align: center; font-size: 8px; background-color: #e0f0ff;">                         Clique aqui                          Acesso a Guia Prático Inscrição,                          Admissão e Cessação de Atividade de                          Trabalhador por Conta de                          Outrem/Estagiário                     </div>
DS02	O NOME DO FICHEIRO É INVÁLIDO	Nome do ficheiro tem que ter uma denominação até 16 caracteres, mais uma extensão de 3 caracteres. Exemplo: Abc.txt São considerados caracteres válidos : A-Z, a-z, 0-9, " ", " ", "espaco".	1. <b>Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</b>  2. Efetue a devida correção ao nome do ficheiro tendo em consideração os caracteres que são validos.		
DS03	EXISTE UMA LINHA EM BRANCO OU FORMATO DO FICHEIRO INCORRECTO	O ficheiro de remunerações tem linhas vazias ou não cumpre as normas de preenchimento . Não podem existir linhas em branco.	1. <b>Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</b>  2. Efetue a devida correção .		
DS04	O FICHEIRO TEM QUE TER UM E SÓ UM REGISTO R0 E PELO MENOS UM CONJUNTO DE REGISTOS R1, R2 E R3	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> Apenas poderá ter um registo R0 (identificador do ficheiro) e pelo menos um conjunto de registos R1 (identificação da entidade empregadora), R2 (remunerações de um trabalhador) e R3 (registo de totais).	1. <b>Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</b>  2. Efetue a devida correção.		
DS05	MODELO DO FICHEIRO INVÁLIDO, OU EM POSIÇÃO ERRADA	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> Na posição 3 a 8 do R0, deverá constar RC4008.	1. <b>Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</b>  2. Efetue a devida correção. Na posição 3 a 8 do R0, deverá constar RC4008.		

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<div style="text-align: center;"> <a href="#">Clique aqui Caraterísticas técnicas do ficheiro - Declaração de Remunerações</a> </div>	Como fazer?
DS06	O FICHEIRO TEM CARACTERES INVÁLIDOS (POR VEZES NÃO VISÍVEIS)	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> Está a utilizar caracteres incorretos, por vezes não visíveis (por ex: +#"<>=[:]?/')	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Remova os caracteres incorretos.</li> </ol>		
DS07	A ENTIDADE DE ENTREGA NÃO ESTÁ AUTORIZADA A ENTREGAR DRs DA EE (0)	A entidade que pretende enviar a Declaração de Remunerações, não consta na Segurança Social como Representante da entidade empregadora.	A entidade empregadora deve proceder à autorização, na Segurança Social Direta, criando a relação de representação, através Perfil/Representações.	<div style="text-align: center;"> <a href="#">Clique aqui Acesso a Guia Prático - Relações de Representação Perante a Segurança Social</a> </div>	Consulte o Guia Prático Relações de Representação Perante a Segurança Social.
DS08	{0} RELATIVO AO NISS (1) INEXISTENTE	O NIF/NIPC não consta no Sistema de Informação da Segurança Social. O campo {0} é variável e pode assumir o NIF para as Pessoas Singulares ou o NIPC para as Pessoas Colectivas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verifique se o NIF/NIPC está correto.</li> <li>2. Caso o NIF/NIPC esteja incorreto, corrija a Declaração de Remunerações em conformidade ;</li> <li>3. Caso o NIF/NIPC esteja correto, contacte os Serviços da Segurança Social pelos canais disponíveis para que se proceda à correção da informação constante em SISS.</li> </ol>		
DS09	O TIPO DE REGISTO NAS POSIÇÕES 1 E 2 É INVÁLIDO	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> O tipo de registo nas posições 1 e 2 não é válido.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção quanto ao tipo de registo nas posições 1 e 2; R0 (identificação do ficheiro), R1 (identificação da entidade empregadora), R2 (remunerações de um trabalhador) ou R3 (registo de totais).</li> </ol>		
DS10	NÚMERO DA VERSÃO INVÁLIDO	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> Na posição 9 e 10 do R0, deverá constar '01'.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção tendo em consideração que na posição 9 e 10 do R0, deverá constar '01'.</li> </ol>		
DS11	O REGISTO TEM PREENCHIMENTOS INCORRECTOS NAS ZONAS EM QUE DEVE TER ESPAÇOS	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> O erro ocorre por existirem Zonas de espaços indevidamente preenchidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção respeitando as zonas em que deve ter espaços</li> </ol>		
DS13	{0} DEVE SER NUMÉRICO	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> O campo indicado deverá ser numerico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção tendo em consideração que o campo tem que ser numerico.</li> </ol>		
DS14	{0} NÃO É VÁLIDO/A .	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> O campo indicado deverá ser válido	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção da declaração de remunerações. Ex: O NISS EE tem que começar por 1 ou 2; O NISS EE tem que ter um check digit valido;</li> </ol>		
DS15	{0} DEVE TER FORMATO VÁLIDO {1}	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> O campo indicado deverá ter formato válido	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção tendo em consideração que o campo indicado deverá ter um formato válido. Formato: AAAAMM</li> </ol>		

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<a href="#">Clique aqui! Características técnicas do ficheiro - Declaração de Remunerações</a>	Como fazer?
DS16	SINAL {0} DIFERENTE DE "-" (NEGATIVO) OU DE "0" (POSITIVO)	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b> Está a ser declarado incorretamente sinal diferente de "-" (negativo) ou de "0" (positivo)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção, utilizando "-" (negativo) ou "0"(positivo).</li> </ol>	<a href="#">Clique aqui! Características técnicas do ficheiro - Declaração de Remunerações</a>	
DS17	SINAL DO NÚMERO DE DIAS DO NISS {0} DIFERENTE DO SINAL DO VALOR	O sinal do número de dias é diferente do sinal do valor para o NISS indicado.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro, ou, consulte o despacho N.º 2-/SESS/2011.</li> <li>2. Proceda à correção da declaração de remunerações colocando o mesmo sinal ("-" negativo ou "0" positivo) no número de dias e no valor.</li> </ol>	<a href="#">Clique aqui! Acesso a despacho N.º 2-/SESS/2011</a>	
DS18	A INDICAÇÃO DE DIAS DO NISS {0} É INCOMPATÍVEL COM A NATUREZA DE REMUNERAÇÃO	Para o NISS indicado, a indicação de dias não é compatível com a natureza de remuneração declarada.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro, ou, consulte o despacho N.º 2-/SESS/2011.</li> <li>2. Proceda à devida correção na declaração de remunerações indicando o número de dias de acordo com a natureza da remuneração declarada.  Só são declaradas com dias diferente de 0 as seguintes naturezas de remuneração: » "P"- Remuneração Base, » "2"- Remunerações referentes a férias pagas e não gozadas por cessação do contrato de trabalho, » "I"- Compensação Remuneratória do Contrato Intermitente .</li> </ol>	<a href="#">Clique aqui! Acesso a despacho N.º 2-/SESS/2011</a>	
DS19	O {0} NÃO É O MESMO EM TODOS OS TIPOS DE REGISTO	O campo {0} não é o mesmo em todos os tipos de registo.  O campo{0} é variável que pode ser do registo R1, R2, R3 do ficheiro e pode assumir o NISS EE, o Código de Estabelecimento.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção da declaração de remunerações, colocando o mesmo campo em todos os tipos de registo do Ficheiro. Ex: O NISS EE tem que ser igual no R1 no R2 e no R3; O Estabelecimento tem que ser igual no R1 no R2 e no R3.</li> </ol>		
DS20	O NÚMERO DE DIAS DO NISS {0} NÃO PODE SER INFERIOR A -30 OU SUPERIOR A 30	O número de dias de trabalho declarado do NISS não se enquadra no intervalo =>-30 =<30.	<p>Proceda à correção da declaração de remunerações colocando, para o NISS, o número de dias entre -30 e 30.</p> <p>Se pretende fazer a correção dos dias já declarados, deverá fazer apenas pela diferença. exemplo: declarou 30 dias no mês de referência de janeiro de 2016. Em Março de 2016 verificou que o beneficiário só trabalhou 28 dias. não deve declarar -30 e + 28, mas sim - 2 dias.</p>		
DS21	ANO/MÊS REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO DO NISS {0} É POSTERIOR AO DA DR	O ano/mês de referência das remunerações dos trabalhadores não pode ser superior ao ano/mês de referência da declaração de remunerações que pretende entregar.	Corrija o ano/mês de referência da remuneração do NISS. Saliente-se que as remunerações devem ser declaradas no mês seguinte àquele a que respeitam		
DS22	O REGISTO TEM PREENCHIMENTOS INCORRECTOS NAS ZONAS EM QUE DEVE TER NOVES	<b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b>  As posições onde devem constar algarismos "9" não estão corretas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Conforme as posições onde devem constar algarismos "9"</li> <li>3. Efetue a devida correção colocando algarismos "9" no registo R3 do Ficheiro.</li> </ol>		
DS24	VALOR DE CONTRIBUIÇÕES DIFERENTE DO TOTAL DE REMUNERAÇÃO * TAXA	O Valor de contribuições está incorreto.  O total de contribuições deve ser igual a: (total de remunerações x taxa contributiva) /100.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Proceda à correção da declaração de remunerações, tendo em consideração que o total de contribuições deve ser igual a: (total de remunerações x taxa contributiva) /100 e os valores das contribuições a pagar devem ser arredondados para o cêntimo superior, se a terceira decimal for igual ou superior a 5 e para o cêntimo inferior se for menor do que 5 (com tolerância de 1 cêntimo).</li> </ol>		

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center;">                     Clique aqui!                      Características técnicas do                      ficheiro - Declaração de                      Remunerações                 </div>	Como fazer?
DS25	O TOTAL DE REGISTOS EM R3 NÃO É IGUAL AO NÚMERO DE REGISTOS R2 NO FICHEIRO	<p><b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b></p> <p>O Total de Registos em R3 não é igual ao número de registos R2.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>Efetue a devida correção da declaração de remunerações, tendo em consideração que o Total de Registos em R3 tem que ser igual ao número de registos R2.</li> </ol>		
DS26	NATUREZA REMUNERAÇÃO DO NISS {0} INATIVA PARA ANO/MÊS REFERÊNCIA INDICADO	A natureza de remuneração do NISS está inativa para ano/mês referência da remuneração indicado.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro ou o despacho N.º 2-I/SESS/2011.</li> <li>Proceda à devida correção da declaração de remunerações alterando a natureza de remuneração ou o ano/mês de referência da remuneração .</li> </ol>	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center;">                     Clique aqui!                      Acesso a despacho N.º 2-I/SESS/2011                 </div>	
DS27	NISS {0} INEXISTENTE	O NISS não se encontra identificado no Sistema de Informação da Segurança Social, nem como Pessoa Colectiva nem como Pessoa Singular.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Certifique-se que o NISS da Entidade Empregadora ou o NISS do Trabalhador estão corretos.</li> <li>Se o NISS estiver correto, contacte os Serviços da Segurança Social.</li> <li>Se o NISS não estiver correto, proceda à respetiva correção na Declaração de Remunerações.</li> </ol>		
DS28	NISS {0} INATIVO. O NISS ATIVO CORRESPONDENTE É O {1}.	O NISS do trabalhador indicado encontra-se inativo no Sistema de Informação da Segurança Social.	Proceda à devida correção da Declaração de Remunerações alterando o NISS que se encontra inativo, para o NISS activo indicado pelo Sistema de Informação da Segurança Social.		
DS29	DATA NASCIMENTO INCOERENTE PARA O NISS {0}	A data de nascimento que indicou não é igual à data de nascimento existente no Sistema de Informação da Segurança Social.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Certifique-se de que a data de nascimento que indicou está correta.</li> <li>Se a data de nascimento estiver correta, deve contactar os Serviços da Segurança Social com vista à atualização dos dados pessoais do trabalhador no Sistema de Informação da Segurança Social.</li> <li>Se a data de nascimento não estiver correta, proceda à respetiva correção na declaração de remunerações.</li> </ol>		
DS30	ESTABELECIMENTO /LOCAL DE TRABALHO {0} DA ENTIDADE EMPREGADORA INEXISTENTE	O estabelecimento/local de trabalho indicado não existe no Sistema de Informação da Segurança Social.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Consulte na Segurança Social Direta, os estabelecimentos/locais de trabalho em <b>Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Comunicar admissão e cessação</b>, certificando-se também se o código de estabelecimento (por ex: 0001,0002,..., 2000, 2001...) está correto.</li> <li>Se todos os dados da declaração de remunerações estiverem corretos, contacte os Serviços da Segurança Social, para ser criado o estabelecimento, local de trabalho, associando ao mesmo os respetivos trabalhadores.</li> <li>Caso haja algum dado incorreto, proceda à respetiva correção na declaração de remunerações.</li> </ol>	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center;">                     Clique aqui!                      Acesso ao formulário RV1011-DGSS                 </div>	<p>Consulte o Guia Prático Inscrição, Admissão e Cessação de Atividade de Trabalhador/Estagiário por Conta de Outrem</p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 2px; text-align: center;">                     Clique aqui!                      Acesso a Guia Prático Inscrição,                      Admissão e Cessação de Atividade de                      Trabalhador por Conta de                      Outrem/Estagiário                 </div>
DS32	ANO/MÊS REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES É POSTERIOR AO DA ENTREGA	<p>O erro surge porque a entidade empregadora pretende entregar a Declaração de Remuneração para o mês corrente.</p> <p>O ano/mês de referência da declaração de remunerações não pode ser igual ou superior ao ano/mês da data de entrega.</p>	Corrija o ano/mês de referência da declaração de remunerações, tendo em consideração que deverá declarar remunerações no mês seguinte àquele a que as mesmas dizem respeito.		
DS34	NIF/NISS NÃO CORRESPONDE AO DA ENTIDADE EMPREGADORA	O NIF indicado na declaração de remunerações não corresponde ao NISS da entidade empregadora que consta no Sistema de Informação da Segurança Social.	<p><b>Verifique na Segurança Social Direta</b> se o NISS e o NIF da entidade empregadora, existentes no Sistema de Informação da Segurança Social, estão corretos.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Se os dados estiverem corretos, proceda à respetiva correção na declaração de remunerações.</li> <li>Se algum dos dados estiver incorreto, contacte os Serviços da Segurança Social.</li> </ol>		

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	<div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 0 auto;">                     Clique aqui                      Características técnicas do                      ficheiro - Declaração de                      Remunerações                 </div> Como fazer?
DS37	DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÕES PARA O NISS (0) SEM REMUNERAÇÃO PERMANENTE QUE A SUPORTE	Foram declaradas diferenças de remunerações para o niss, sem que exista para o ano/mês de referência declarado uma "remuneração base" que as suporte. Para remuneração de natureza 'G' tem de existir no sistema pelo menos uma remuneração de natureza 'P'.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as Declarações de Remunerações na Segurança Social Direta em <b>Emprego/Declaração mensal de Remunerações/Consultar Declarações de Remunerações</b></li> <li>2. Proceda à devida correção na declaração de remunerações, caso haja algum dado incorreto nomeadamente mês de referencia da remuneração ou natureza da remuneração.</li> <li>3. Só poderá enviar remuneração com a natureza "G" para os meses de referência em que já tenha sido declarada uma remuneração com natureza "P", uma vez que as remunerações de natureza "G" - diferenças de remunerações - devem ser declarados para situações de acertos de vencimentos, com efeitos retroativos. Caso a natureza "P" ainda não tenha sido declarada deve fazê-lo antes de declarar a remuneração com a natureza 'G'.</li> </ol>	<b>Como consultar uma Declaração de Remunerações:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Selecionar o separador "Emprego".</li> <li>2. Na opção "Remunerações", selecionar "Declaração mensal de remuneração".</li> <li>3. Selecionar a opção "Consultar Declarações de Remunerações".</li> <li>4. Selecionar em nome de quem pretende atuar "Atuar em nome próprio" ou selecionar a Entidade/Cidadão a representar.</li> <li>5. Preencher os critérios de pesquisa (é possível optar pela consulta das Declarações de Remunerações de todos os trabalhadores ou apenas de um trabalhador). No campo "Declarações de Remunerações" é possível optar por: "Original" (declarações enviadas pela Entidade Empregadora para a Segurança Social) e "Processada" (declarações já validadas pela Segurança Social).</li> <li>6. Clicar em "Pesquisar".</li> <li>7. Após surgirem as Declarações de Remunerações que pretende consultar, clicar em "Ações".</li> <li>8. Selecionar "Detalhe", "Remunerações" ou "Extrato Declaração", conforme o que queria visualizar.</li> </ol>
DS40	FICHEIRO DE DECLARAÇÕES DE REMUNERAÇÕES DUPLICADO			
DS42	TAXA INEXISTENTE PARA O ANO/MÊS REFERÊNCIA INDICADO	A taxa declarada não existe no Sistema da Informação da Segurança Social para o ano/mês de referência da declaração de remunerações.	<p><b>Consulte na Segurança Social Direta</b>, em Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Consultar trabalhadores, a <b>taxa atribuída</b> em relação aos trabalhadores declarados.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proceda à correção da declaração de Remunerações, alterando a taxa contributiva, de acordo com a informação constante no Sistema de informação da Segurança Social;</li> <li>2. Alerta-se que existem taxas contributivas com ajustamento progressivo, pelo que terá que ter em atenção essa progressividade, de acordo com o ano/mês de referencia da remuneração que pretende declarar.</li> </ol>	
DS43	EXISTEM REGISTOS NÃO FORMATADOS COM O TAMANHO EXIGIDO	<p><b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b></p> <p>Existem registos no ficheiro de remunerações que não estão corretos porque não contém 118 caracteres.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção tendo em consideração que os registos no ficheiro de remunerações devem conter 118 caracteres.</li> </ol>	
DS44	LINHA DE REMUNERAÇÃO DO NISS (0) REPETIDA	Já existe uma remuneração nesta Declaração de Remunerações para o NISS, Ano/mês referência, com a mesma natureza de remuneração, valor e número de dias. Há uma linha de remuneração repetida .	Proceda à correção da declaração de remunerações, eliminando uma linha. ( repetida)	
DS46	{0} NÃO PODE TER ESPAÇOS EM BRANCO	O erro é originado pela existência de espaços em branco Ex: Se o NIF, se estiver preenchido, não pode conter espaços em branco.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulte as normas de preenchimento com características técnicas do ficheiro.</li> <li>2. Efetue a devida correção preenchendo os espaços em branco</li> </ol>	
DS47	{0} DATA NASCIMENTO ANTERIOR OU IGUAL AO ANO (0)	O ano da Data Nascimento P5 tem de ser posterior a 1900.	Proceda à correção da data de nascimento na declaração de remunerações.	

Código Erro na Segurança Social Direta	Descrição do Erro na Segurança Social Direta	Origem do Erro	Forma de Resolução	Como fazer?
DSS1	NÃO É POSSÍVEL ENTREGAR DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES PARA A EE(0) COM TAXA IGUAL A 0.	Não podem ser entregues declarações de remunerações com taxa igual a 0 (zero).	<div data-bbox="1568 151 1720 220" style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px; text-align: center; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <a href="#">Clique aqui!</a>                      Características técnicas do ficheiro - Declaração de Remunerações                 </div> <p>1. Consulte, na Segurança Social Direta, <b>em Emprego/Admissão e Cessação de Trabalhadores/Consultar trabalhadores</b>, a taxa atribuída em relação aos trabalhadores declarados.</p> <p>2. Proceda à devida correção na declaração de remunerações, colocando a taxa correta.</p>	
DSS3	EXTENSÃO DO FICHEIRO {0} NÃO É VÁLIDA	<p><b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b></p> <p>A Extensão do nome do ficheiro não é válida.</p>	<p><b>Proceda à correção do nome do ficheiro</b>, para uma extensão diferente de: exe, jsp; bat; gif; pdf; asp; cer; jpg; com; con; sh; bin.</p>	
DSS4	AO NISS {0} CORRESPONDE O NISS {1}	O NISS que enviou não se encontra identificado no Sistema de Informação da Segurança Social.	Proceda à respetiva correção, utilizando o NISS indicado como válido, conforme informação que lhe foi devolvida	
DSS5	NOME DO FICHEIRO {0} NÃO É VÁLIDO	<p><b>Estrutura do ficheiro de remunerações incorreta.</b></p> <p>O nome do ficheiro tem mais de 16 caracteres.</p>	Proceda à devida correção. Uma vez o tamanho do nome do ficheiro não pode ultrapassar os 16 caracteres.	